

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

28.479

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº

001

Goiânia, 09 de Janeiro de 1984.

IMÓVEL: Glebas ns. 368 e 369, situada na Fazenda São Domingos, lugar denominado Parque Maracanã, neste município, contendo as duas juntas uma área total de 6.308,29m², com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco cravado na margem esquerda do córrego água Branca, e segue por este até o marco cravado na divisa da chácara n. 370, de Antonio Jorge Azzi, e s/m; daí, segue dividindo com este pela reta de 118,50m, com rumo magnético de 69°16'30"SO, até encontrar o marco cravado junto a Estrada de São Francisco; daí segue marginando a mesma por uma reta de 52,00m, com rumo magnético de 20°43'30"SE, até o marco cravado na divisa da gleba n. 367; Daí, segue dividindo com esta pela reta de 124,50m, com rumo magnético de 69°16'50"NE, até o marco inicial. PROPRIETÁRIO: JAIR DE MELO ALVARES, CI.n.134.585-M. Marinha, CPF n. 002.485.091-87, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente nesta Capital, conforme transcrição n. 42.115 da 1ª zona. A Oficial. *Am*

R-1-28.479: Goiânia, 09 de Janeiro de 1984. Por Esc. Púb. de Doação de 05.12.1983, L.º n. 155 fls. 114/118 do 6º Of. de Notas desta Capital, o proprietário supra qualificada, DOOU ao INSTITUTO ARAGUAIA, CGC/MF sob n. 01.612.936/0001-34, com sede à Av. Contorno, n. 136, Centro, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 10.000,00. A Oficial. *Am*

R-2-28.479: Goiânia, 22 de Agosto de 2000. Por Mandado de Citação/Penhora - Ação de Execução Fiscal, extraído dos Autos de Execução da IPTU, Protocolado sob n.º 9700505450, expedido em data de 03.06.1998, assinado pelo Escrivão da 1ª Vara da Fazenda Municipal, Márcio Alencastro Veiga, por ordem do Dr. João Ubaldo Ferreira, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Municipal, d/Comarca, referente a ação movida pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, contra INSTITUTO ARAGUAIA, fica ARRESTATO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 77,69. Fiel Depositário: VALDIVINO RODRIGUES DE SOUZA (Público). A Oficial. *Am*

Av-3-28.479: Goiânia, 30 de Abril de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Of. n.º 1009/2012, expedido em data de 19/11/2012, pela Escrivã da 1ª Fazenda Municipal d/Comarca, Marianne Franco de S. Barbosa, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra. Rscr.01. A Oficial.

R-4-28.479: Goiânia, 30 de Abril de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 19/05/2008, no L.º n.º 00989-N, às fls. n.ºs 064/067 do 5º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1, retro, VENDEU à Empresa, MARACANÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.493.920/0001-63, com



11 64
7

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 01

sede nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.333,33. Escr. 01. A Oficial. *am*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 28479 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 04 de novembro de 2015

Rubrica do Expedidor *fr*<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Selo: 01921505270931106407932

2FS Pereira

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Vanilda F. Silveira Sub Oficial